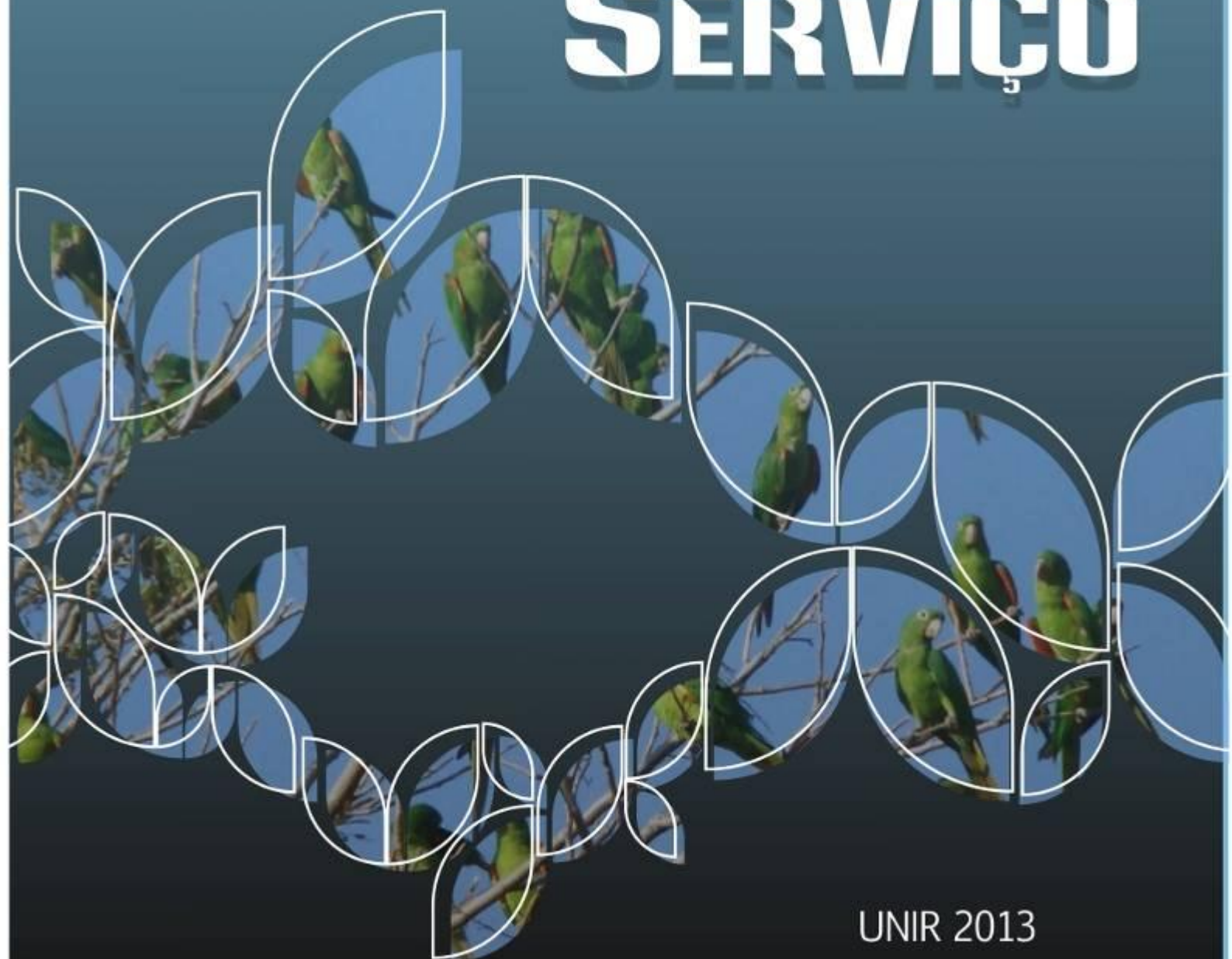


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Secons	08

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria 073/NCET de 19 de setembro de 2013. O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº.602/GR de 11 de maio de 2011, e considerando o que consta no memorando nº 169/DBIO, de 19 de setembro de 2013. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do docente **Tiago Luiz Kunz**, para, no período de 30.09.2013 à 08.10.2013, cursar a disciplina de métodos avançados de diagnóstico, pelo Programa de Pós-Graduação da Rede Bionorte, na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís-MA, com ônus parcial.

**Através da Portaria nº 908/2013/GR/UNIR de 27 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001159/2013-52. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **GABRIEL CESTARI VILARDI**, SIAPE nº 1846766, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará - Mirim, a fim de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, no período de 01.10.2013 a 30/11/2014. Com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 006/PROPEsq de 12 de setembro de 2013. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, vinculado ao Campus de Guajará-Mirim.

NOME	SIAPE
Prof. Dr. <b>Dante Ribeiro da Fonseca</b> (Presidente)	0396802
Profª Drª <b>Geralda de Lima Vitor Angenot</b> (membro)	2362928
Profª Drª <b>Marci Fileti Martins</b> (suplente)	1803727
Prof. Dr. <b>Júlio César Barreto Rocha</b> (Consultor ad hoc)	0396866

**Através da Portaria nº 896/2013/GR/UNIR de 26 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 156/DC/UNIR – Vilhena/RO, de 16/09/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870, para a função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/DECC, do Campus de Vilhena, a partir de 01/10/2013 até a realização de eleição para escolha do novo Vice - Chefe.

**Através da Portaria nº 897/2013/GR/UNIR de 26 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memorando nº 157/DC/UNIR – Vilhena/RO, de 16/09/2013.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE nº 2040980, para a função de Secretária/Substituta da Direção do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-6, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 16 de setembro de 2013.

**Através da Portaria nº 901/2013/GR/UNIR de 26 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 057/2013/DEP/DIR/UNIR, de 05/09/2013 e nº 260/2013 – Direção do Campus de Cacoal, de 18/09/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **TELMO DE MOURA PASSARELI**, SIAPE nº 3373364, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 28/05/2013 a 27/05/2015.

**Através da Portaria nº 903/2013/GR/UNIR de 26 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata do DECON, de 30/08/2013, e no Memorando nº 057/DECON/2013, de 12/09/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2043816, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 13/09/2013.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 895/2013/GR/UNIR de 26 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 156/DC/UNIR – Vilhena/RO, de 16/09/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **JOSÉ ARLSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2550910, da função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/DECC, do Campus de Vilhena, a partir de 30/09/2013.

**Através da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR de 26 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata do DECON, de 30/08/2013, e no Memorando nº 057/DECON/2013, de 12/09/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **WALBERTI SAITH**, SIAPE nº 1967602, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 12/09/2013.

#### **NOMEAÇÃO**

**Através da Portaria nº 906/2013/GR/UNIR de 27 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002624/2013-72. **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** para o cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/53; retificado pelo Edital nº 12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, p. 65 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, a candidata a seguir relacionada:

<b>Cargo</b>	<b>Classificação - Candidato</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Lotação</b>	<b>Campus</b>
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALIS TA	2º - <b>NÁGILA NERVAL CHAVES</b>	0862808	Biblioteca Setorial	Rolim de Moura

Art. 2º- Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União

## OUTROS

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 35/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

#### **PROCESSO Nº: 23118.002073/2013-47**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **GEDELI FERRAZO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 26/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 15/09/2011, seção 3, pág. 42.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05.08.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante  
GEDELI FERRAZO, Contratada.

**Através da Portaria nº 904/2013/GR/UNIR de 27 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.002423/2013-75. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 772/2013/GR/UNIR, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 170, seção 2, de 03/09/2013, p. 15 e BS nº 81, de 03/09/2013, p.7 e 8, que trata da nomeação da candidata JÚLIA RODRIGUES CARDOSO, 4ª colocada para o Cargo Efetivo de Tradutor e Interprete de Línguas, nos seguintes termos:

Onde se lê: Código de Vaga - 0972236

Leia-se: Código de Vaga - 0972240

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 905/2013/GR/UNIR de 27 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.002496/2013-67. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA REGINA SILVA DA CRUZ**, SIAPE nº 0396559, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307362, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

**Através da Portaria nº 909/2013/GR/UNIR de 27 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 002/Comissão do Concurso/Vaga Administração/2013, Vilhena, de 27/09/2013 e E-mail da PROGRAD, de 27/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome dos docentes: Prof. Dr. **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE nº 1467242 – Presidente ; e Profª. Drª. **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, SIAPE nº 0396867- Membro, da Portaria nº 865/2013/GR/UNIR, de 20/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 24/09/2013, p.4, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento de: Administração - Área: Administração/Campus de Vilhena:

Art. 2º - Incluir o nome dos professores Prof. Dr. **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870 - Presidente; e Prof.ª Dr.ª **LILIAN REICHERT COELHO**, SIAPE nº 1803265 - Membro, da Portaria nº 865/2013/GR/UNIR, de 20/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 24/09/2013, p.4, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento de: Administração - Área: Administração/Campus de Vilhena.

Parágrafo único - A Banca Examinadora de Concurso Público do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

Prof. Dr. **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870 – Presidente

Prof.ª Dr.ª **LILIAN REICHERT COELHO**, SIAPE nº 1803265 - Membro

Profª. Drª. **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, SIAPE nº 1461435 – Membro

**Através da Portaria nº 910/2013/GR/UNIR de 27 de Setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002665/2013-69. **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago por motivo de falecimento, a partir de 13/09/2013, o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível II, com Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, código de vaga 260955, ocupado por **ANTONIO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2280755, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme Artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 911/2013/GR/UNIR de 27 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002738/2013-12. **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, SIAPE nº 1551220, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para conclusão do Doutorado em Planejamento Urbano e Regional no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no período de 01.09.2013 a 28/02/2014, conforme Resolução nº 283/CONSEA/2013.

**Através da Portaria nº 912/2013/GR/UNIR de 30 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002276/2011-71. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 28.09.2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, SIAPE nº 2645983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Rolim de Moura.

## SECONS

**Através do Ato Decisório n.º 162/CONSAD, de 26 de setembro de 2013. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

**Processo 23118.001412/2009-91;**

Pareceres 294/ CPPMA, Relator Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque;

Deliberação na 33ª sessão da CPPMA, em 06.09.2013.

Deliberação na 54ª sessão plenária, de 19.09.2013,

DECIDE :

Art. 1º - Aprovar a decisão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa que acompanha o Parecer 294/ CPPMA que é Favorável à manutenção do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

### **Conselho Superior Administrativo CONSAD**

**Processo: 23118.001412/2009-91** Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 16.09.2013

#### **Parecer: 294/ CPPMA**

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Assunto: Reanálise da Proposta de criação do Departamento de Saúde Coletiva (DESC)

Interessado: Kátia Fernanda Alves Moreira

Relator: Conselheiro Dr. Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque

Parecer da Câmara.

Na 33ª sessão ordinária, em 06 de setembro de 2013, a câmara acompanha o Parecer 294/ CPPMA, cujo Relator é favorável.

Conselheiro Gerson Flôres Nascimento

Presidente / CPPMA

### **Através do Parecer: 296/ CPPMA, por pedido de vistas. Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa**

Assunto: Proposta de Resolução de Regulamentação das FCC

Interessado: PROGRAD

Relator(a): Conselheiro Prof. Dr. Fabício Moraes de Almeida

I – Da Câmara:

Na 34ª sessão de 13 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 296/ CPPMA que é DESFAVORÁVEL ao Parecer 287/ CPPMA e rejeita os itens (i), (ii) e (iii), com emenda aditiva proposta pelo Relator no quadro demonstrativo de funções comissionadas (CDs), funções comissionadas de coordenação de curso (FCCs) e funções gratificadas (Fgs), conforme anexo I.

### **Através da Resolução 320/ CONSEA, de 26 de setembro de 2013. Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

#### **Processo 23118.002904/2011-19;**

Parecer 1327/ CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;



Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 16/04/2013;  
 Deliberação na 120ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 05/08/2013;  
 Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19/09/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, contante às folhas 296 a 396 do mencionado processo.

Art. 2º - Rejeitar a proposição de “prazo máximo para integralização de curso”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução 111/CONSAD, de 25 de setembro de 2013. Redimensiona Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso.**

TEX O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- **Processo 23118.002927/2012-12**, que trata de proposta de regulamentação das FCC;
- Parecer 296/CPMA, relator, por pedido de vistas, Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida;
- Deliberação na 34ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa, em 13 de setembro de 2013;
- Deliberação na 54ª sessão do Conselho Pleno, em 19.09.2013,

**RESOLVE :**

Art. 1o Redimensionar os Cargos de Direção (CD), as Funções Gratificadas (FG) e as Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), a saber:

- Reitoria – CD-1;
- Vice-Reitoria – CD-2;
- Chefia de Gabinete – CD-3;
- Secretária Geral da Reitoria – FG-1;
- Secretária Geral dos Conselhos Superiores – CD-4;
- Assessoria dos Conselhos Superiores – FG-4;
- Secretária de Controle Interno – CD-4;
- Procuradoria Jurídica – CD-3;
- Secretária da Procuradoria Jurídica – FG-4;
- Assessoria de Comunicação – CD-3;
- Assessoria – FG-1;
- Presidência da CPPD – FG-1;
- Ouvidoria – FG-1;
- Secretária Executiva da Comissão de Ética – FG-2;
- Assessoria da Reitoria – CPPROD- CD-4;
- Secretária Executiva da CPA - FG-1;
- Secretária da CPPD – FG-5;
- EDUFRO – FG-1;

Órgãos Suplementares:

- Diretoria de Educação a Distância – DIRET – FG-1;
- Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA – CD-4;
- Secretária da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – FG-1;
- Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas – FG-1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/PVH – FG-1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/Guajará-Mirim – FG-1
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/Ji-Paraná – FG-1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/Cacoal – FG-1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Rolim de Moura – FG-1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/Vilhena – FG-1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/Ariquemes – FG -1;
- Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Presidente Medici – FG-1;
- Diretoria da Biblioteca Central – DBC – CD-4;
- Secretária da Diretoria da Biblioteca Central – FG-1;
- Gerência de Atendimento ao Público – PVH - FG-2;

- Gerência de Atendimento ao Público – Ji-Paraná – FG-2;
- Gerência de Atendimento ao Público – Cacoal - FG-2;
- Gerência de Atendimento ao Público – Rolim de Moura – FG-2;
- Gerência de Atendimento ao Público – Vilhena – FG-2;
- Gerência de Atendimento ao Público – Ariquemes – FG-2;
- Gerência de Atendimento ao Público – Presidente Médici - FG-2;
- Gerência de Atendimento ao Público – Guajará-Mirim – FG-2;
- Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho – CD-4;
- Secretaria da Administrativa do Campus de Porto Velho – FG-1;
- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos - FG-1;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças - FG-1;
- Pro-Reitorias:
- Pró-Reitoria de Administração (PRAD) – CD-3;
- Secretaria da Pro Reitoria – FG-4;
- Diretoria de Recursos Humanos (DRH) – CD-4;
- Coordenadoria de Registros e Documentos – FG-1;
- Coordenadoria de Folha, Encargos e Benefícios – FG-1;
- Diretoria de Gestão de Pessoas – CD-4;
- Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento – FG-1;
- Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor – FG-1;
- Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DASG) - CD-4;
- Coordenadoria de Almoxarifado – FG-1;
- Coordenadoria de Patrimônio – FG-1;
- Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
- Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo – FG-4;
- Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL) – CD-4;
- Coordenadoria de Compras e Licitações - FG-1;
- Coordenadoria de contratos e convênios – FG-1;
- Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) – CD-3;
- Secretaria de Pró-Reitoria – FG-4;
- Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI) – CD-4;
- Coordenadoria de Informação de Desempenho – FG-1;
- Coordenadoria de Planejamento – FG-1;
- Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC) – CD-4;
- Coordenadoria de Finanças – FG-1;
- Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria – FG-1;
- Coordenadoria de Prestação de Contas – FG-1;
- Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) – CD-4;
- Coordenadoria de Suporte – FG-1;
- Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) - CD-4;
- Coordenadoria de Projetos – FG-5;
- Coordenadoria de Fiscalização de Contratos de Obras – FG-5;
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) – CD-3;
- Secretaria da Pró-Reitoria – FG-4;
- Diretoria de Apoio à Política Acadêmica (DAPA) – CD-4;
- Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente - FG-1;
- Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes – FG-1;
- Diretoria Regulação Acadêmica - CD-4;
- Coordenadoria de Programas – FG-1;
- Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento – FG-1;
- Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos – FG-1;
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) – CD-3;
- Secretaria da Pró-Reitoria – FG-4;
- Diretoria de Pós-Graduação - CD-4
- Coordenadoria de Pós-Graduação – FG-1;
- Coordenadoria de Programas – FG-1;

- Coordenadoria de Pesquisa – FG-1;
- Diretoria Pesquisa – CD-4;
- Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – FG-1;
- Coordenadoria do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – FG-1;
- Coordenadoria de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa - FG-1
- Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) – CD-3;
- Secretaria da Pró-Reitoria – FG-4;
- Diretoria de Extensão e Cultura - CD-4;
- Coordenadoria de Cultura - FG-1;
- Coordenadoria de Extensão – FG-1;
- Coordenadoria de Esporte e Lazer – FG-1;
- Diretoria de Assuntos Estudantis- CD-4;
- Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais – FG-1;
- Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais – FG-1;
- Órgãos Acadêmicos:
- Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (DNCSA) – CD-4;
- Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – FG-2;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Administração – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis- FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Biblioteconomia – FCC;
- Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH) – CD-4;
- Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas – FG-2;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Línguas estrangeiras – FCC;
- Coordenação dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa – FG-1;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de História - FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Filosofia – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Artes – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Arqueologia – FCC;
- Diretoria do Núcleo de Saúde (DNS) – CD-4;
- Secretaria do Núcleo de Saúde - FG-2;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Enfermagem – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Medicina – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Educação Física – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Psicologia – FCC;
- Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada -FG-1;
- Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (DNCET) – CD-4;
- Secretaria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – FG-2;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Geografia – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Química – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Biologia – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Matemática – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Física – FCC;
- Diretoria do Núcleo de Tecnologia (DNT) – CD-4;
- Secretaria do Núcleo de Tecnologia – FG-2;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Computação – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Civil – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica – FCC;
- Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) – CD-2;
- Secretaria do Campus de Guajará-Mirim – FG-4;

- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos – FG-5;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças - FG-4;
- Coordenação de Patrimônio- FG-5;
- Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Administração - FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais - FCC;
- Diretoria do Campus de Ariquemes(DCA) – CD-2;
- Secretaria de Campus de Ariquemes- FG-4;
- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos - FG-5;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças - FG-4;
- Coordenação de Patrimônio - FG-5;
- Coordenadoria de Serviços Gerais - FG-1;
- Chefia de Departamento de Ciências da Educação - FCC;
- Chefia de Departamento de Engenharia de Alimentos - FCC;
- Chefia de Departamento de Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - FCC;
- Diretoria do Campus de Ji-Paraná (DCJP) – CD-2;
- Secretaria de Campus Ji-paraná – FG-4;
- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos – FG-5;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças – FG-4;
- Coordenação de Patrimônio – FG-5;
- Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Física – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Educação Intercultural – FCC;
- Diretoria do Campus de Cacoal (DCC) – CD-2;
- Secretaria de Campus de Cacoal – FG-4;
- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos – FG-5;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças – FG-4;
- Coordenação de Patrimônio- FG-5;
- Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Direito – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Administração – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção - FCC;
- Diretoria do Campus de Presidente Médici (DCPM) – CD-2;
- Secretaria do Campus de Presidente Médici – FG-4;
- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos – FG-5;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças – FG-4;
- Coordenação de Patrimônio – FG-5;
- Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura – FCC;
- Diretoria do Campus de Rolim de Moura (DCRM) – CD-2;
- Secretara do Campus de Rolim de Moura – FG-4;
- Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos– FG-5;
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças– FG-4;
- Coordenação de Patrimônio – FG-5;
- Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Educação – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Agronomia – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – FCC;
- Chefia de Departamento Acadêmico de História – FCC

- Diretoria do Campus de Vilhena (DCVHA) – CD-2;
  - Secretaria de Campus de Vilhena- FG-4;
  - Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos – FG-5;
  - Coordenadoria de Orçamento e Finanças - FG-4;
  - Coordenação de Patrimônio – FG-5;
  - Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1;
  - Chefia de Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – FCC;
  - Chefia de Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo – FCC;
  - Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – FCC;
  - Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – FCC;
  - Chefia de Departamento Acadêmico de Administração – FCC;
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU
- Mestrado em Administração (acadêmico) – FCC;
  - Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (Mestrado e Doutorado) (acadêmicos) – FCC;
  - Mestrado em Ciências Ambientais (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em Ciências da Linguagem (acadêmico) – FCC;
  - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (Mestrado e Doutorado) (acadêmicos) – FCC;
  - Mestrado em Educação (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em Estudos Literários (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em Geografia (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em História e Estudos Culturais (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em Letras (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em Psicologia (acadêmico) – FCC;
  - Mestrado em Educação Escolar (profissional) – FCC;
  - Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde (profissional) – FCC;
  - Mestrado em Ensino de Física (profissional) – FCC;
  - Doutorado em Educação em Ciências, Cultura e Ambiente de Ensino de Ciências –REAMEC (acadêmico) – FCC;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.